

DECRETO Nº. 3155/2011

**"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS
DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

**Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,**

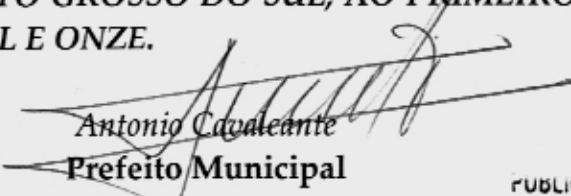
DECRETA:

**Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições
públicas municipais nos dias 07 e 09 de março de 2011, considerando-se feriado o
dia 08 de março de 2011 em consequência dos festejos alusivos ao carnaval.**

**Parágrafo único - Para efeito do disposto no *caput* deste
artigo, ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer
paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública
urbana.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.**


**Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 352
04 DE março DE 2011**



Diário Oficial

ANO III - Nº 352

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 04 de Março de 2011

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO Nº. 3155/2011

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 07 e 09 de março de 2011, considerando-se feriado o dia 08 de março de 2011 em consequência dos festejos alusivos ao carnaval.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2263

Secretaria de Educação
67 3474 1903/ 3474 2982

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1895/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 ramal 209

Visite nosso site
www.mundonovo.ms.gov.br